

Decreto nº 024/2018;

Porto Alegre do Tocantins – TO, em 29 de maio de 2018.

Decreta ponto facultativo o dia 1º do mês de JUNHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o dia 1º de JUNHO, sobrevém ao dia de **Corpus Christi**, que tem por objetivo celebrar o **Mistério da Eucaristia**;

DECRETA:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo municipal, o expediente do dia 1º de JUNHO de 2018, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, exceto, aqueles que prestam serviços de caráter de emergências para o bem estar da comunidade.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os Órgãos.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Porto Alegre do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2018.



RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

